
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 22.601, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.014947/2025-33, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à SP COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.113.697/0001-29, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 51 (cinquenta e um), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes do SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSÃO LTDA., pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 10.305.548/0001-01, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 93.282, de 23 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1986, para execução do referido serviço no município de Timon, estado do Maranhão.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 22.602, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.019339/2025-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à EVOLUÇÃO MARKETING E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.496.393/0001-95, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 48 (quarenta e oito), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Caucaia, estado do Ceará.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 03.523.022/0001-24, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto PR nº 11, de 8 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2000, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 411, de 18 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2001, para execução do referido serviço no município de Osasco, estado de São Paulo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.862, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Altera, na forma dos Anexos, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Processo 53500.027235/2026-11. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Nº 5.490 - Processo nº 53500.031016/2026-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Espirito Santo, CNPJ 36.049.641/0001-88, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Vitória/ES.

ATOS DE 23 DE ABRIL DE 2026

Nº 5.621 - Processo nº 53500.031357/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ALTERNATIVA DE DIFUSAO LTDA, CNPJ 24.766.669/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Chapada dos Guimarães/MT.

Nº 5.622 - Processo nº 53500.030514/2026-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, CNPJ 27.065.150/0001-30, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Aracruz/ES.

Nº 5.623 - Processo nº 53500.030959/2026-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sistema de Comunicacao Rio Serra Vermelha Ltda, CNPJ 03.925.008/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Conceição/PB.

Nº 5.624 - Processo nº 53500.018100/2026-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Paranavai/PR.

Nº 5.625 - Processo nº 53500.023259/2026-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Mundi Parana Ltda, CNPJ 03.043.886/0001-49, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ponta Grossa/PR.

Nº 5.626 - Processo nº 53500.028842/2026-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 04.387.825/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fonte Boa/AM.

Nº 5.627 - Processo nº 53500.029609/2026-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Adamantina/SP.

Nº 5.640 - Processo nº 53500.025667/2026-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Breves/PA.

Nº 5.704 Processo nº 53500.032632/2026-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RIO MAXI LTDA, CNPJ 02.388.420/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Branco do Sul/PR.

Nº 5.705 Processo nº 53500.027209/2026-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SENADO FEDERAL, CNPJ 00.530.279/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 5.706 Processo nº 53500.029294/2026-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Adele Fm Stereo Ltda, CNPJ 03.840.483/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Duartina/SP.

Nº 5.707 Processo nº 53500.031680/2026-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TEMPO FM LTDA, CNPJ 10.396.984/0001-25, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 5.708 Processo nº 53500.032671/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Provincia Fm Stereo Ltda, CNPJ 04.758.595/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Marabá/PA.

Nº 5.709 Processo nº 53500.032677/2026-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Provincia Fm Stereo Ltda, CNPJ 04.758.595/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Castanhal/PA.

Nº 5.710 Processo nº 53500.032681/2026-48. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Provincia Fm Stereo Ltda, CNPJ 04.758.595/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Santarém/PA.

Nº 5.711 Processo nº 53500.032687/2026-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Provincia Fm Stereo Ltda, CNPJ 04.758.595/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Breves/PA.

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2026

Nº 5.751 - Processo nº 53115.006386/2026-80. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA POCO REDONDO, CNPJ 28.345.574/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Redondo/SE.

Nº 5.753 - Processo nº 53500.033109/2026-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO 102 FM LTDA, CNPJ 19.650.597/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Além Paraíba/MG.

Nº 5.754 - Processo nº 53500.019806/2026-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pau dos Ferros/RN.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 1/2026

Processo nº: 53115.022661/2024-41
Partes: União e Universidade Federal do Espírito Santo
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de São Mateus, estado do Espírito Santo.
Data da assinatura: 16 de abril de 2026.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Representante Legal da Universidade Federal do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 49/2025

Processo nº: 53115.022663/2024-30
Partes: União e Universidade Federal do Espírito Santo
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Alegre, estado do Espírito Santo.
Data da assinatura: 16 de abril de 2026.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Representante Legal da Universidade Federal do Espírito Santo.